



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1614 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	3
EXTRATOS	4
PODER LEGISLATIVO	5
DECRETOS	5
PORTARIAS.....	7

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 073/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **RAFAELA CRISTINA DIAS**, matrícula 18802, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS I, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 04/02/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 091/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder a servidora, **RAFAELA CRISTINA DIAS**, matrícula 18802, Inspetor Social, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 016/2021-GAB/PRES de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 104/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Remover, **SINAI DA SILVA BENITES**, matrícula 2544, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 22/2021/SEMA de 04/02/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 113/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05, de 01 de agosto de 2019, firmado entre o Município de Miranda/MS e o Município de Aquidauana/MS,

R E S O L V E:

Colocar a servidora, **DEBORAH NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 6284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, à disposição da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **CÉSAR AUGUSTO VAREIRO DA SILVA**, Matrícula nº 1737-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5157, de 09/12/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 123/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **DENIS VARGAS DA ROCHA**, matrícula 13327, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 15/2021 - SEMA de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 124/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **CLEBER MELGAREJO CRISTALDO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 15/2021 - SEMA de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 126/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ALESSANDRA DE SOUZA NEVES GABILON**, matrícula 16678, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 18/2021 - SEMA de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 127/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **VALDENIR BISPO DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 18/2021 - SEMA de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 128/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **MARCIA APARECIDA DE ARRUDA**, matrícula 13328, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Meio Ambiente, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 17/2021 - SEMA de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 129/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LINDALVA DO NASCIMENTO SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Meio Ambiente, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 17/2021 - SEMA de 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 130/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 14797, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora CRAS II, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 05 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 079/2021/SAS de 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 131/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora CRAS II, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 079/2021/SAS de 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 132/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 04/2021/GAB/FEMA de 09 de fevereiro de 2021:

- **MAURO MARINO DE OLIVEIRA** - Diretor do Núcleo de Desporto Estudantil e de Rendimento, Símbolo DGA-07,
- **PAULO SÉRGIO DE FIGUEIREDO LOPES** - Chefe do Setor de Apoio à Recreação Esportiva, Símbolo DGA-09,
- **EDENILSON DE ANDRADE** - Chefe do Setor de Desporto Profissional, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 133/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2021, em conformidade com a CI nº 04/2021/GAB/FEMA de 09 de fevereiro de 2021:

- **OSVALDO BENEVIDES JUNIOR** - Diretor do Núcleo de Desporto Estudantil e de Rendimento, Símbolo DGA-07,
- **ALLEIR PAULO VIEIRA DE ALMEIDA** - Diretor do Núcleo de Desporto Profissional e Amador, Símbolo DGA-07,
- **RAFAEL GIOTTO** - Diretor do Núcleo de Projetos, Símbolo DGA-07;
- **RODRIGO LUBAS** - Chefe do Setor de Apoio à Recreação Esportiva, Símbolo DGA-09;
- **OZIEL ALVES** - Chefe do Setor de Desporto Profissional, Símbolo DGA-09.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 142/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão de 15(quinze) dias de suas atividades laborativas, ao servidor **FRANCISCO SOLANO ESPINDOLA JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por força da sentença prolatada nos Autos CMR nº 0600001-29.2021.6.12.0010, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - 10ª Zona Eleitoral/MS, com validade a contar de 18 de fevereiro 2021, em conformidade com o Ofício nº 398/2021 – TER/ZE010, de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 11 de fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 - CONVITE Nº 01/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o servidor Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), o servidor Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) e o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (suplente da CPL em substituição ao servidor Murilo Faustino Rodrigues Presidente da CPL o qual estava em outra reunião e não pode atuar no certame), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021. Estavam presentes também representantes de demais interessados que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes para atender o Gabinete do Prefeito, Sala do Vice Prefeito, Sala de Assessoria e Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Finanças. Conforme Termo de Referência e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Em razão da COVID 19 o secretário da CPL Sr. Claudiomiro Eloi ficou das 07:00 às 08:00 na entrada do prédio com os materiais para higiene, a fim de aguardar/recepcionar os possíveis licitantes. Durante o aguardo destes, dois envelopes foram entregues (RR Nogueira e Comercial K&D) cujos entregadores não se identificaram e/ou aguardaram para subir na sala e fazer a identificação e/ou participar do certame. A CPL Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 5 (cinco) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: FK COMERCIO ELETROICO LTDA (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.469.137/0001-25, envelopes enviados por correio, sem representante presente; RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.104.951/0001-60, devidamente representada pelo Sr. Agenor Rodrigues Filho (CPF 238.737.529-72); Foi observado que quanto representatividade faltou uma folha do contrato social apresentado antes da entrega dos envelopes e ao fazer diligência on-line no site da JUCEMS a CPL observou que o Sr. Agenor tem condições de representar a empresa sendo anexada a presente ata a folha faltante do referido documento a fim de comprovar o aqui disposto; FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, devidamente representada pelo Sr. Lucas Medeiros Vasconcelos (CPF 733.619.501-63); COMERCIAL K&D LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17, envelope entregue na recepção retirado pelo servidor Claudiomiro Eloi, empresa sem representante presente; RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, envelope entregue na recepção retirado pelo servidor Claudiomiro Eloi, empresa sem representante presente. Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos





na cláusula 3.1 do edital, os demais que por ventura foram entregues serão analisados apenas da(s) licitante(s) vencedora(s) conforme previsto nas cláusulas 3.8 e 5.1 do edital. Após análise foi observado que a licitante RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (EPP) apresentou CARTÃO DO CNPJ emitido com mais de 12 meses, sendo feita diligência on-line a fim de se verificar se a empresa ainda está ativa, fato este que foi comprovado e impresso para anexar a presente ata a fim de comprovar o ocorrido. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos quanto aos documentos e as decisões tomadas sempre no sentido de ampliar a competitividade dentro da legalidade e considerando que os demais licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos os registros que as licitantes COMERCIAL K&D LTDA (EPP), RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA (ME) e FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (ME) tiveram suas propostas DECLASSIFICADAS por força do item 4.1 do edital em razão de não atenderem o item 3.2.1 do mesmo edital onde por não constar na sua proposta a validade. As licitantes COMERCIAL K&D LTDA (EPP), RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA (ME) e FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (ME) colocaram na proposta no campo "validade" apenas os dizeres "CONFORME EDITAL" porém o edital não define a validade da proposta a ser apresentada sendo obrigação do licitante assim o definir na forma da Legislação vigente conforme ANEXO II ao edital. Por oportuno registramos que caso a proposta da licitante FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (ME) no valor total de R\$ 14.090,50 fosse classificada esta poderia ter sido considerada inexecutável conforme previsto na cláusula 4.2 do edital. Sendo assim foram observados os valores unitários das duas propostas classificadas sendo estes conforme planilha abaixo:

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Qtde	Valor Unitário (R\$)	
			RODRIMAQ	FÁBIO
01	GAVETEIRO VOLANTE	2	665,00	880,64
02	MESA 120x60 c/ gaveta	2	777,75	918,15
03	MESA 120x60 sem gaveta	2	526,25	618,51
04	MESA EM L	2	1.218,75	1.057,39
05	MESA REUNIÃO	1	1.093,10	1.264,03
06	POLTRONA DIRETOR giratória	3	925,50	1.020,35
07	POLTRONA DIRETOR fixa	20	748,00	835,16
08	POLTRONA PRESIDENTE	1	2.240,00	2.443,36

Sendo considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 a licitante RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (EPP) somando um valor total de R\$ 25.007,60. Sendo considerada vencedora do item 04 a licitante FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (EPP) somando um valor de R\$ 2.114,78. **Sendo assim o processo que tinha valor previsto em R\$ 31.200,80 finalizou com o valor total de R\$ 27.122,38 (vinte e sete mil cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).** As licitantes vencedoras entregaram na sessão à CPL diversos documentos no envelope de habilitação, onde constavam também todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital sendo estes analisados e considerados suficientes para atender a cláusula 5.1 do edital, porém, mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) e

pelos representantes dos licitantes presentes, em razão das decisões tomadas a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Flávio Gomes Silva

Rogério Dumont Silva Ferreira

Claudiomiro Eloi

Agenor Rodrigues Filho

Lucas Medeiros Vasconcelos

Processo Administrativo nº 04/2019.

Pregão Presencial nº 04 /2019.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º02/2020.

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar erro material que pode ser observado no contrato onde o prazo de vigência por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma, **onde se lê:** "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 31/12/2020", **leia-se:** "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 10/01/2021", as demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2021

João Lúcio Echeverria
Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

APOSTILAMENTO N. 01 Ata de Registro de Preços nº 12/2020 originário do

Pregão Presencial nº 07/2020

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos da Ata de Registro de Preços nº 12/2020 com a alteração da Cláusula Décima Primeira:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	15.01	Secretaria Municipal de Administração
Funcional	04.122.0201	Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	2.008	Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00-0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa





Jurídica

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 12/2020, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Décima Primeira – Do Valor e da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, nova dotação orçamentária.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Elaboração de Termo de Apostilamento objetivando a inclusão de dotação orçamentária referente a ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020 – PREGÃO 07/2020, de acordo com a solicitação constante da CI nº 138/2021/SEMA, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos e estruturas para atender as secretarias.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Ernandes Peixoto de Miranda - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica constituída na forma de sociedade de advogados para prestação de assessoria e consultoria jurídica em assuntos especializados relacionados a arranjos governamentais e licitações, que não fazem parte do cotidiano dos cargos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme CI nº 002/2021 - SEFIN (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo Administrativo nº 03/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$157.380,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 16.01 04.123.0202 2.012 3.3.90.35.00.00.00.00 0.1.0000 000095

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura até **27/08/2021**, sendo 06 (seis meses) para execução das parcelas e o restante para liquidação da última parcela.

GESTORES DO CONTRATO: Antônio Carlos da Costa Marques e Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAIS DO CONTRATO: Alair Souza da Penha e Ramona Medina Ortiz.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S, Antônio Carlos da Costa Marques, Ernandes Peixoto de Miranda, Alair Souza da Penha e Ramona Medina Ortiz.

DECRETOS

DECRETO Nº 027/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Vanderci Chaves Leite, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de fevereiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 030/2021

O Senhor **WEZER ALVES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 21 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas:

I - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo 01 (um) de Procurador Jurídico, símbolo DAS-1, **em 02** (dois) cargos, sendo: 01 (um) de Assessor Jurídico, símbolo DAS-2 e 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2;

II - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2, **em 02** (dois) cargos, sendo: 02 (dois) de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

III - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor de Contabilidade, símbolo DAS-2, **em 02** (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

IV - **03** (três) cargos de provimento em comissão sendo: 03 (três) de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS-5, **em 02** (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3.

V - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2, **em 02** (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO





Republica-se por incorreção do original, publicado no diário oficial do dia 09/02/2021.

ANEXO DO DECRETO Nº 030/2021

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I DIREÇÃO E APOIO SUPERIORES

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
DAS-1	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01	NÍVEL SUPERIOR E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	ASSESSOR JURÍDICO	01	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA OAB
DAS-2	DIRETOR GERAL	01	NÍVEL MÉDIO E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	01	NÍVEL MÉDIO E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE ARQUIVO E PUBLICIDADE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL I	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-3	DIRETORIA DE NÚCLEO LEGISLATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-3	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL II	11	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DAS-5	ASSESSOR PARLAMENTAR I	15	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DAS-5	CONTROLADOR INTERNO Função de confiança	01	NÍVEL SUPERIOR E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 18 de fevereiro de 2021.


Ver. WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021, ONDE SE LÊ "09 DE FEVEREIRO DE 2021", PASSA A CONSTAR "01 DE FEVEREIRO DE 2021".

DECRETO Nº 034/2021.
O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

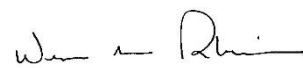
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, por solicitação do vereador Anderson Meireles Flores, Claudieni Cleto Eloi, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º A servidora será lotada no gabinete do vereador Anderson Meireles Flores, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.


Vereador WEZER ALVES RODRIGUES
- Presidente da Câmara -

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021, ONDE SE LÊ "10 DE FEVEREIRO DE 2021", PASSA A CONSTAR "01 DE FEVEREIRO DE 2021".

DECRETO Nº 035/2021.
O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

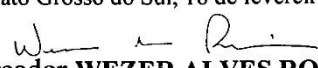
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a pedido do vereador Antônio Nilson Pontim, Raoni Alves Corrêa Marques, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Apoio Legislativo, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º O servidor será lotado no gabinete do vereador Antônio Nilson Pontim, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.


Vereador WEZER ALVES RODRIGUES
- Presidente da Câmara -

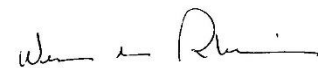
DECRETO Nº 037/2021.
O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero**, do Cargo de provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo DAS.1, em razão da extinção do referido cargo, conforme Decreto Nº 030/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.


Vereador WEZER ALVES RODRIGUES
- Presidente da Câmara -





DECRETO Nº 038/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º O servidor será lotado na Secretaria Geral, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 09 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de janeiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 039/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por solicitação do vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, Marcello Arruda dos Reis, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º O servidor será lotado no gabinete do vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de janeiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Alessandra Pinheiro de Almeida, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A servidora será lotada na Secretaria Geral, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 039/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por solicitação do vereador Gilberto Barbosa da Cruz, Emerson Koiti Oba, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O servidor será lotado no gabinete do vereador Gilberto Barbosa da Cruz, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -





PORTARIA Nº 040/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por solicitação do vereador Antônio Nilson Pontim, Denis Vargas da Rocha, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A servidora será lotada no gabinete do vereador Antônio Nilson Pontim, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador WEZER ALVES RODRIGUES

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 041/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por solicitação do vereador Valter Neves Barbosa, Rosa Beatriz Vargas de Vasconcelos, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A servidora será lotada no gabinete do vereador Valter Neves Barbosa, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador WEZER ALVES RODRIGUES

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 042/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por solicitação do vereador Francisco Tavares da Câmara, Ana Carla Ortiz Corrêa Pontes, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A servidora será lotada no gabinete do vereador Francisco Tavares da Câmara, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador WEZER ALVES RODRIGUES

- Presidente da Câmara -

